



EDITAL 2025 RESIDÊNCIA BIOMÉDICA EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

O Centro de Neurologia de Campinas (CENEC) por meio da Associação Paulista de Biomedicina (APBM) e Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga do Programa de Residência em Neurofisiologia Clínica para ingresso no ano letivo de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Residência em Neurofisiologia Clínica constitui categoria de ensino de pós-graduação lato sensu à biomedicina com duração de 1 (um) ano.

1.2. O Programa de Residência do CENEC, objeto deste Edital, será composto por atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, devendo ser cursadas em regime de dedicação exclusiva.

2. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os interessados no programa poderão realizar a inscrição a partir de 14/04/25 até às 18h00 de 11/05/2025 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pelo e-mail biomedicina@cenec.med.br, fornecendo os seguintes itens:

2.1.1 O nome e endereço completos, certificado de conclusão de curso e/ou diploma do curso em biomedicina reconhecido pelo MEC; RG, CPF, 2 (dois) telefones de contatos com DDD; currículo pessoal (plataforma lattes).

2.2. A taxa de inscrição no processo seletivo é de **R\$ 150 (cento e cinquenta reais)** e deverá ser paga até o dia 11/05/2025 através do PIX anexado por e-mail (biomedicina@cenec.med.br). O comprovante de pagamento da taxa deverá ser enviado ao mesmo e-mail.

2.2.1. O não pagamento da taxa de inscrição até a data de encerramento gerará o cancelamento da inscrição.

2.2.2. Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá duas fases:

a) Primeira Fase: será constituída de uma Prova com questões Objetiva e Dissertativas, realizadas em um único dia em Campinas.

b) Segunda Fase: Análise Curricular (AC) e entrevista com os participantes que passaram na Primeira Fase, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, tendo como base a documentação comprobatória anexada no ato da inscrição.

4. DETALHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Fase:

4.1.1. A prova da Primeira Fase será realizada no dia 17/05/2025 (sábado), às 9h00, com entrada permitida até às 8h30 horas, contendo questões Objetiva e Dissertativa de realização concomitante, com duração de 4h00 (quatro horas). Será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e 5 (cinco) questões dissertativas.

4.1.2. O local das provas será informado no pelo e-mail biomedicina@cenec.med.br no ato da inscrição

4.1.3. Sobre os temas abordados nas questões: Anatomia Geral e Neuroanatomia, Neurofisiologia básica, elétrica básica, ética e bioética.

4.1.4. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos durante a realização da prova;

4.1.4.1. Após o início da prova, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará na desclassificação imediata do candidato;

4.2. Segunda Fase:

4.2.1. Os candidatos aprovados para a segunda fase serão divulgados no dia da prova (17/05/2025). A entrevista será feita no período da tarde do dia 17/05/2025

5. FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A Prova Objetiva e Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Os candidatos que atingirem menos de 70% do valor da Prova Objetiva não terão as questões Dissertativa corrigidas e serão eliminados do processo seletivo. Serão escolhidos até 10 (dez) candidatos classificados que tenham as melhores notas, prosseguindo para a Segunda Fase.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será aprovado o candidato que obtiver a melhor nota geral.

7. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das fases do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e da matrícula, constam da tabela a seguir:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÃO	14/04/2025 a 11/05/2025	biomedicina@cenec.med.br

DATA-LIMITE PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Até dia 11/05/2025	biomedicina@cenec.med.br
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	após a inscrição	biomedicina@cenec.med.br
DATA DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE	17/05/2025	biomedicina@cenec.med.br
INÍCIO DA RESIDÊNCIA	01/07/2025	

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

8.1 – Gardner E, Gray DJ, O’Rahilly R. Anatomia. Editora Guanabara Koogan (4ª edição)

8.2 - Machado A, Haertel LM. Neuroanatomia funcional. Editora Atheneu (edição em 2013).

8.3 - Pinto LC. Neurofisiologia Clínica: Princípios Básicos e Aplicações. Editora Atheneu (2010).

8.4 – Kimaid PAT. Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória: Conceitos Básicos e Técnicas. Editora Thieme-Revinter (1ª edição, 2020).

8.5 – Manual do Biomédico – Conselho Regional de Biomedicina (edição digital 2021).

9. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA BIOMÉDICA

9.1 Período da Residência: 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026 com atividades práticas (exames de potenciais evocados, eletroneuromiografia e monitorização neurofisiológica intraoperatória) e atividades teóricas (aulas e exercícios).

9.2. Custo/Remuneração: curso no formato de Residência, sem vínculo empregatício, sem pagamento de mensalidade por parte do aluno ou bolsa de residência.

9.3. Critérios de desligamento do participante do curso: qualquer desvio ético, falta de assiduidade e de pontualidade nas atividades propostas, desempenho insuficiente.

9.4. Supervisão: Biomédicos Vinicius Issamu M. Hirai e Raquel S. Bonani (todos especialistas em Neurofisiologia Clínica pelo CENEC e com habilitação em Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória).

9.5. Certificação: Curso certificado pelo corpo clínico do CENEC Neurofisiologia Clínica. Será fornecido diploma após o término com a chancela do CRBM e da APBM. Aprovação sujeita a análise do corpo clínico conforme a assiduidade e o desempenho nas atividades propostas.

10. PERGUNTAS E DÚVIDAS

10.1. Dúvidas e informações devem ser endereçadas ao e-mail biomedicina@cenec.med.br.

OBS.: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Campinas, 27 de março de 2025.

Vinícius Issamu Mendonça Hirai – CRBM 55362 SP.

Biomédico e Neurofisiologista Clínico.

Raquel Scanavachi Bonani – CRBM 51461 SP.

Biomédica e Neurofisiologista Clínico.

Derick Enrique Modena Tacin – CRBM 37395 SP.

Biomédico e Neurofisiologista Clínico.